PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 539/16

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, obriga todos os veículos vinculados aos serviços de transporte coletivo de passageiros no âmbito do Município de São Paulo a possuírem degrau auxiliar de acesso, a uma altura máxima de 20 (vinte) centímetros do chão.

A Comissão de Administração Pública, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável, portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ANTONIO DONATO (PT)

FERNANDO HOLIDAY (DEM)

ALFREDINHO (PT)

ANDRÉ SANTOS (PRB)

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

JOÃO JORGE (PSDB)

CONTE LOPES (PP)

ABOU ANNI (PV)

ALESSANDRO GUEDES (PT)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

AURÉLIO NOMURA (PSDB)

RODRIGO GOULART (PSD)

OTA (PSB)

ATÍLIO FRANCISCO (PRB)

RICARDO NUNES (PMDB)

RODRIGO GOMES (PHS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/04/2017, p. 81

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.